

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 828	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO		VIGÊNCIA: 06/12/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Publicação no D.O.U, de 04/12/2013;
- o Ofício nº 4809/CGGES/DEPEX/SE/MP, de 06/12/2013;
- o Processo EBC nº3776, de 11/12/2013;
- o termo de adesão as condições de Trabalho na EBC.

RESOLVE

Lotar ERNILDO DE JESUS RUBIM, Editor de Vídeo-Tape, na Direoria de Conteúdo e Programação, em São Luís/MA, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 16 de dezembro 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

